



**ATA DA 21ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COSTA MARQUES,
ESTADO DE RONDÔNIA, DO 2º
BIÊNIO DO 4º ANO DA 10ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA
14 DE OUTUBRO DE 2024, APÓS
SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, após sessão ordinária reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a Presidência de o Presidente Titular Vereador ADIMILSON CARLOS CASSOL que declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Convocados pela Convocação nº 022/CMCM/2024, onde os Vereadores Presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Mohamed Dib Neto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 048/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, urgentíssimo, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação por tendência de recursos vinculados, e dá outras providencias. No valor de R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais). Gestão e Coordenação Administrativa - FUNDEB. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, e dos Pareceres das Comissão Permanentes CCJRF e COEF. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual os Srs. Vereadores dispensaram a palavra para discutir o projeto. Passamos se para a Votação por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues, ausente; Mauro Sergio Costa, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues, favorável; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual fica Aprovado por Unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº048/2024; **Observação:** Durante a gravação da sessão, o Presidente Adimilson Carlos Cassol mencionou tratar-se da 21ª Sessão Extraordinária. Contudo, o correto é 20ª Sessão Extraordinária, conforme verificado posteriormente. O equívoco ocorreu devido a um erro de digitação no roteiro da sessão. E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente ADIMILSON CARLOS CASSOL deu por encerrada a presente 20ª sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente ADIMILSON CARLOS CASSOL; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 14 de outubro de 2024.

Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Mohamed Dib Neto
1º Secretário